



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul
Estado de São Paulo
Praça João Pessoa, 409 - Centro

LEI N. 1063/2020, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre a autorização para o Município de Boa Esperança do Sul celebrar Convênio de Cooperação com o Município de Araraquara para a execução de serviços técnicos-profissionais especializados na área hospitalar e ambulatorial”.

FABIO LUIS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio de Cooperação com o Município de Araraquara para a execução de serviços técnicos-profissionais especializados na área hospitalar e ambulatorial nas unidades da UPA Dr. Antônio Alonso Martinez Vila Xavier – CNES 4047184, localizada na Rua José do Patrocínio nº 454, Vila Xavier; e, do Hospital de Campanha COVID 19 Araraquara – CNES 0102741, localizado na Rua Domingos Zanin nº 600, Jardim Tamoio, para pacientes contaminados por decorrência do novo Corona Vírus (Covid-19).

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança do Sul, 04 de setembro de 2020.

FÁBIO LUIS DE SOUZA

Prefeito Municipal